



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 15/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Serrana Vitória Obras de Engenharia Ltda, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 15/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013 - PMM
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 – PMM
PROCESSO Nº 174/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DE
EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG nº 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 237, Bairro Alto, Curitiba – PR., neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva portador do RG nº 8/R-631.491 SSP/PR e CPF nº 215.754.529-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em R\$31.602,94 (trinta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte / 08.05 Coordenação das Atividades de Esportes

2781201072038000 Manutenção de Ginásio de Esportes 3153 – 4.4.90.51 Obras e Instalações 3218 – 4490510199 Outras Edificações – (607)

818 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3217 – 4490510199 Outras Edificações (606) 817 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3494 – 4490510199 Outras Edificações – 0 / Reserva de Saldo nº _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, __ de _____ de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

Carlos Galett Ribeiro da Silva

CPF nº 215.754.529-87

representante legal

contratada

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA N° 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 01.163.030/0001/70, conforme **CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, no valor de R\$31.602,94 (trinta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal